

**PORTARIA Nº 772 / 2015.**

Prorrogar a convocação dos Servidores no cargo de professor(a)/monitora, e da outras providências;

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** disposto a Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

**Considerando**, o memorando da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E :**

- I -** Prorrogar o prazo de convocação dos Professores e Monitora relacionados no anexo único da presente portaria, com início em 12 de Julho de 2015 e termino em 22 de Dezembro de 2015.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de Julho de 2015.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 31 de Julho de 2015.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 772 / 2015.**

Nº	NOME	H/AULA	CARGO	PERÍODO PRORROGAÇÃO
01	Dirlene de Souza Martins	20H/A	PROFESSORA	12/07/2015 A 22/12/2015
02	Edinaldo dos Santos	20H/A	PROFESSOR	12/07/2015 A 22/12/2015
03	Maria Rosimeire Correia Fernandes	20H/A	PROFESSORA	12/07/2015 A 22/12/2015
04	Marlene Kraieski	20H/A	PROFESSORA	12/07/2015 A 22/12/2015
05	Rosilene Cavalcante dos Santos Formento	20H/A	MONITORA	12/07/2015 A 22/12/2015
06	Marta Nazaro Mota	28H/A	PROFESSORA	12/07/2015 A 22/12/2015

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 31 de Julho de 2015.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal